

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2012**

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11 horas.

PRESENÇAS:

Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presenças dos Acionistas”.

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu a Dra. Kátia Aparecida Zanetti de Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 613, de 17 de agosto de 2012, da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 20 de agosto de 2012.

Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº. 6.404, de 1976, compareceu o Conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira.

CONVOCAÇÃO:

O “Edital de Convocação” foi publicado nos dias 27, 28 e 29 de setembro, no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas C-4, C-5 e C-6 e nos dias 26, 27 e 28 de setembro, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 36, 29 e 44, respectivamente, conforme a seguir: **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Ficam os senhores acionistas da **Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP** convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 05 de outubro de 2012, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Homologar o aumento do**

Capital Social da Empresa, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2012, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. II – Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente no que concerne aos artigos 1º, 9º, 11, 13, 16 e 18. III – Eleição de membro para o Conselho Fiscal, representante da União, para substituir e completar mandato. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas, na forma do art. 135, § 3º da Lei nº 6.404, de 1976, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo. Santos, 26 de setembro de 2012. Mario Lima Junior – PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Renato Ferreira Barco

Secretário: Jorge Leite dos Santos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, parágrafo primeiro, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

I – Foi homologado por unanimidade, o aumento do Capital Social da Companhia, no valor de **R\$ 95.141.569,34** (noventa e cinco milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária de 29 de junho de 2012, tendo a **União** subscrito o valor de **R\$ 95.111.872,26** (noventa e cinco milhões, cento e onze mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e os minoritários **R\$ 29.697,08** (vinte e nove mil, seiscentos e

noventa e sete reais e oito centavos). O Capital Social passará de **R\$ 791.221.426,72** (setecentos e noventa e um milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos), para **R\$ 886.362.996,06** (oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos) e o número de ações passará de **199.985.644.052** (cento e noventa e nove bilhões, novecentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e cinquenta e duas), para **221.464.391.338** (duzentos e vinte e um bilhões, quatrocentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e trinta e oito) ações, sendo **110.732.195.672** ações ordinárias e **110.732.195.666** ações preferenciais, ambas as espécies nominativas, de classe única, todas sem valor nominal. Como consequência, o Artigo 5º do Estatuto Social, passará a ter a seguinte redação: “O Capital Social é de **R\$ 886.362.996,06** (oitocentos e oitenta e seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e seis centavos), representado por **221.464.391.338** ações, sendo **110.732.195.672** ações ordinárias e **110.732.195.666** ações preferenciais, todas sem valor nominal de classe única”.

II – Foi aprovada, por unanimidade, a proposta de alterações no Estatuto Social da Companhia conforme a seguir: a) do Artigo 1º e do inciso X do artigo 13, conforme redação aprovada pela Secretaria de Portos da Presidência da República; b) do inciso VII do artigo 9º; do artigo 11; do inciso V e o parágrafo único do artigo 13; do artigo 16 e do artigo 18, conforme redação proposta pelo Dest e c) foi reprovada a proposta de inclusão do inciso XVIII do artigo 13, conforme Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

O Estatuto Social consolidado, com as alterações aprovadas, fica anexo a esta Ata.

III – Foi eleita por maioria de votos, com as abstenções legais, para compor o Conselho Fiscal da Companhia, como membro titular, na qualidade de representante do Tesouro Nacional, para completar mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2013: **PRISCILA GRECOV**, brasileira, solteira,

Economista, residente e domiciliada na SQN 212 – Bloco B – Apto nº 605 – Asa Norte - Brasília/DF, portadora da Cédula de Identidade nº 3158524/SSP-GO, inscrita no CPF sob o nº 658.457.731-72, em substituição a **BRÁULIO SANTIAGO CERQUEIRA**.

O Acionista Fabio Antônio Boturão Ventriglia questiona a forma da eleição dos representantes da União, sem que tenham antes sido submetidos os nomes e respectivos currículos aos acionistas minoritários, ressaltando que vem questionando isso em várias Assembleias.

ENCERRAMENTO:

O Acionista Dr. José Francisco Pacillo solicitou a consignação em Ata de seus cumprimentos ao Diretor Presidente e fez referências elogiosas ao mesmo, destacando sua dedicação e interesse na condução da presente assembléia. Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. De acordo com o Art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata foi lavrada por mim, Jorge Leite dos Santos, na forma sumariada, sendo por mim assinada, pelo Presidente da Mesa, pelo acionista Fischer S.A. e pelo acionista União, bastante para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas.

Renato Ferreira Barco
PRESIDENTE DA CODESP

Kátia Aparecida Zanetti de Lima
Pela UNIÃO

Sérgio Adriano Gomes Machado
Pela Fischer S.A.

Jorge Leite dos Santos
Secretário Geral